PORTARIA Nº. 006/2022

RESOLVE INSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais passou a exigir a emissão de certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes público;

CONSIDERANDO o Boletim SICOM nº 008/2019 do TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da "Certidão de inventário";

CONSIDERANDO que as referidas certidões devem ser emitidas por comissão competente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Inventário Anual, que terá a seguinte composição:

I- Diana Graciano Felis;
II- Sarah Garcia Guimarães;
III- Marcos Aurélio dos Santos.

Art. 2º - A Comissão ora instituída fica responsável pela conferência do levantamento geral de inventário físico e financeiro para posterior preenchimento das certidões requisitadas pelo TCE-MG.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2022.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Dados: 2022.03.11 13:52:07 -03'00'

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 006/2022

PORTARIA Nº. 006/2022

RESOLVE INSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais passou a exigir a emissão de certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes público;

CONSIDERANDO o Boletim SICOM nº 008/2019 do TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da "Certidão de inventário";

CONSIDERANDO que as referidas certidões devem ser emitidas por comissão competente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Inventário Anual, que terá a seguinte composição:

DIANA GRACIANO FELIS;
SARAH GARCIA GUIMARÃES;
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS.

Art. 2º - A Comissão ora instituída fica responsável pela conferência do levantamento geral de inventário físico e financeiro para posterior preenchimento das certidões requisitadas pelo TCE-MG.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2022.

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:6C124376

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/03/2022. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/